PROJETO DE LEI Nº 120/2022 AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências

FORMULÁRIO DE EMENDAS PARLAMENTARES (NOVA)

PROJETO DE LEI Nº	120/2022
N° EMENDA:	11
NOME DO PARLAMENTAR:	Deputado DANIEL SANT'ANA
ÓRGÃOS/UNIDADE:	
(Preencher quando a emenda se	Fundação de Cultura Elias Mansour - FEM
destinar aos Órgãos da Esfera	
Estadual)	
ENTIDADE BENEFICIADA:	
(Preencher quando a emenda se	
destinar à Entidades sem fins	Associação Cultural e Desportiva Casa de Pescador
lucrativos, Prefeituras e Órgãos	
vinculados, e outros)	
CNPJ:	48.078.518/0001-74
ENDEREÇO:	Condomínio Bouganville, Casa 38
MUNICÍPIO:	Rio Branco-AC
OBJETO:	Realização da 2ª Edição do projeto multicultural
	QUINTAL CULTURAL: SONS E ARTES DA
	PERIFERIA, por meio de contratação de pessoas,
	aquisição de bens de consumo duráveis e não-
	duráveis, pagamento de cachês artísticos e aluguel de
	equipamentos
VALOR:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	
(Pessoa da equipe de apoio do	
Parlamentar para contato sobre as	
emendas)	
CONTATO:	

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO" 12 de dezembro de 2023

Deputado DANIEL SANT'ANA

PT